



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXIII

### SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS .....	6
DECRETOS .....	6
PORTARIAS .....	7
LEIS MUNICIPAIS .....	16
OUTROS DOCUMENTOS.....	17

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço:  
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de União da Vitória**

CNPJ: 75.967.760/0001-71  
Rua Doutor Cruz Machado, 205  
3º e 4º Pavimentos – Centro  
União da Vitória – PR – CEP 84 600-392  
Site: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)  
Diário: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXIII

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

#### TERMO ADITIVO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 43/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 9/2021 – PROCESSO Nº 39/2021

**CONTRATANTE:** Município de União da Vitória – PR.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Do prazo de vigência e do quantitativo.

**OBJETO DO CONTRATO:** *Contratação de 03 (três) Profissionais Fisioterapeutas, para prestação de serviços de atendimento à pacientes na Unidade de Pronto Atendimento – UPA e em domicílio no Município de União da Vitória – PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.*

**CONTRATADO:** FENIX FISIOTERAPIA LTDA – CNPJ nº 41.481.653/0001-17.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Conforme solicitação e justificativa encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, o Prazo de Vigência a que se refere à Cláusula 13ª Termo de Contrato nº 43/2021 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar **21/04/2024 e a terminar em 20/04/2025.**

**DO VALOR:** Fica aditado ao Contrato nº 43/2021, para a prorrogação de 12 (doze) meses, o valor total de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), sendo R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) mensais.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

**FORO:** Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 16 de abril de 2024.

Bachir Abbas  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXIII

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

#### TERMO ADITIVO Nº 6/2024 AO CONTRATO Nº 139/2022 CONCORRÊNCIA Nº 03/2022 – PROCESSO Nº 52/2022

**CONTRATANTE:** Município de União da Vitória – PR.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Do prazo de vigência e do quantitativo.

**OBJETO DO CONTRATO:** *Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos, para realização de atendimentos nas Unidades de Saúde do Município de União da Vitória – PR, com o fornecimento de toda a mão de obra à perfeita execução dos serviços, pelo período de 06 (seis) meses, ou até a conclusão do Concurso Público para preenchimento das Vagas, conforme especificações contidas neste instrumento e seus anexos.*

**CONTRATADO:** SMB SERVICOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA – CNPJ nº 09.378.748/0001-05.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 139/2022 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a iniciar 19/04/2024 e a terminar em 18/07/2024, ou até a conclusão de novo processo licitatório que encontra-se em trâmite (Concorrência nº 02/2023 – Processo nº 128/2023).

**DO VALOR:** Fica aditado ao Contrato n.º 139/2022, para a prorrogação de 90 (noventa) dias, o valor total de R\$ 1.116.720,00 (Um milhão cento e dezesseis mil e setecentos e vinte reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

**FORO:** Comarca de União da Vitória.

**União da Vitória, 16 de abril de 2024.**

**Bachir Abbas**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXIII

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

#### TERMO ADITIVO Nº 12/2024 DO CONTRATO Nº 199/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2021 – PROCESSO Nº 231/2021

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Do Quantitativo e do Prazo de Vigência.

**OBJETO DO CONTRATO:** *Contratação EMERGENCIAL de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Gerenciamento e execução, de ações e serviços de saúde, na UPA - Unidade de Pronto Atendimento Warrib Motta, CNES 9125582, em consonância com as Políticas de Saúde no Sistema Único e programas da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de União da Vitória, pelo período determinado de 90 (noventa) dias, ou até a conclusão do novo processo licitatório.*

**CONTRATADA(S):** INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITAÇÃO, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - IBHASES, CNPJ nº 11.421.131/0001-69.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 199/2021 fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a iniciar 18/04/2024 e a terminar em 17/06/2024, ou até a conclusão do novo processo licitatório que se encontra em trâmite (Chamamento Público nº 10/2023 – Processo nº 117/2023).

**DO VALOR:** Fica aditado ao Contrato n.º 199/2021, para a prorrogação de 60 (sessenta) dias, o valor total de R\$ 1.784.866,92 (Um milhão setecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24º, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

**FORO:** Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 16 de abril de 2024.

Bachir Abbas  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXIII

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR – IMAS  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº09/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº09/2024  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

A Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória – PR, Sra.SOLANGE AP. BRAUN CORREA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2022, resolve:

**HOMOLOGAR** a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

**OBJETO:**CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DE SERVIÇOS MEDICOS, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA CLINICA MÉDICA ESPECIALIDADE PEDIATRIA REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2022 - IMAS PARA ATENDIMENTO AOS SEGURADOS DO INSTITUTO.

**CONTRATO Nº09/2024– SEQUENCIAL Nº 780**

**CONTRATADO(A):JG SERVIÇOS MEDICOS**

**VALOR GLOBAL:R\$ 15.000,00(Quinze mil reais)**

**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:17/04/2024**

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:17/04/2024**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**

**FORO: Comarca de União da Vitória.**

Uniao da Vitoria 17 de abril de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXIII

### ATOS OFICIAIS

#### DECRETOS

#### DECRETO Nº 212/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados candidatos aprovados em **CONCURSO PÚBLICO**, para o cargo de **PROFESSOR**, **EDITAL Nº 001/2022**, conforme **PORTARIAS nº 2, 3 e 4/2023**, nos termos que fundamentam este Decreto, as pessoas abaixo identificadas, conforme a respectiva data:

#### Cargo: PROFESSOR (A)

	Nome do(a) Concursado(a)	Início
228º	TEREZINHA KOSTESKI MARQUES	17/04/2024
261º	PATRICIA VERBANEK	17/04/2024
280º	CINTIA FERNANDA BONQUERNER	17/04/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 17 de abril de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXIII

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 212/2024

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ANGELICA SABRINA FERREIRA	1512276	03/01/2022 A 02/01/2023	PROFESSOR	02/01/2024 A 11/01/2024
IVANDRO PIOVESAN	1512524	01/04/2022 A 31/03/2023	SERVENTE	08/01/2024 A 17/01/2024
SUELI TAIANE VICENTIN	1512240	03/01/2023 A 02/01/2024	PROFESSOR	15/04/2024 A 04/05/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 16 de abril de 2024.

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXIII

### PORTARIA Nº 213/2024

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao (aos) seguinte (s) Servidor (es) Municipal (is):

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO EM DIAS	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA
GISLAINE PERPETUA BUSSI	1512247	09	PROFESSOR	04/04/2024 Á 19/04/2024
EZENI DE FATIMA CATAPAN	1489001	60	MERENDEIRA/COZINHEIRA	08/04/2024 Á 07/06/2024

Art. 2º. Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 16 de abril de 2024.

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXIII

### PORTARIA Nº 214/2024

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao seguinte Servidor Público Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
SILENE DE OLIVEIRA DA SILVA	24/04/2018 Á 24/04/2023	MERENDEIRA/COZINHEIRA	08/04/2024 Á 06/07/2024
SUELI TAIANE VICENTIM	03/04/2014 Á 03/04/2019	PROFESSOR	25/04/2024 Á 23/07/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 16 de abril de 2024.

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXIII

### PORTARIA Nº 215/2024

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

<b>Processo:</b>	Inexigibilidade de Licitação n.º 20/2024 – Processo n.º 38/2024.
<b>Objeto:</b>	Contratação de casa de repouso especializada para acolhimento de uma pessoa do sexo masculino, para atendimento da determinação judicial da 2ª Vara Cível de União da Vitória - Processo nº 0002460-33.2022.8.16.0174.
<b>Contratada:</b>	<b>PAMELA PASSOS OLIVEIRA - CASA DE REPOUSO</b> , CNPJ nº 41.126.692/0001-04.
<b>Termo Contrato:</b> de	Termo de Contrato n.º 5/2024.
<b>Gestor:</b>	Carlos Diego Train – CPF nº 046.322.569-43.
<b>Fiscal:</b>	Mauren Fernanda Karpovicz – CPF nº 046.322.569-43.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 16 de abril de 2024.

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXIII

### PORTARIA Nº 216/2024

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

<b>Processo:</b>	Dispensa de Licitação n.º 3/2024 – Processo n.º 36/2024.
<b>Objeto:</b>	Contratação de instituição de ensino especializada para ministrar Curso de Informática - Tecnologia para Professores, curso de Formação Continuada para Professores e Equipe Pedagógica e Palestras informativas junto ao Sesc-PR, na unidade de União da Vitória-PR, destinado a servidores públicos municipais.
<b>Contratada:</b>	<b>SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR PARANA</b> , CNPJ n.º 03.584.427/0034-30.
<b>Termo Contrato:</b> de	Termo de Contrato n.º 4/2024.
<b>Fiscal:</b>	Débora Passos Guimarães – Matrícula n.º 1512204.
<b>Fiscal substituto:</b>	Angélica Sabrina Ferreira – Matrícula n.º 1512276.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 16 de abril de 2024.

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXIII

### PORTARIA Nº 217/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º **O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR**, vem por meio deste divulgar a lista da PRORROGAÇÃO dos **CONTRATOS DE ADMISSÕES** referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS**, Edital 01/2022, conforme abaixo:

Aditivo de Contrato nº	Nome	Data de início da prorrogação	Cargo
004/2024	CRISTINA APARECIDA MARTINS FIDEL	04/04/2024	TECNICO EM ENFERMAGEM – PSS
005/2024	INÊS ZELIA BIANCHINI	13/04/2024	TECNICO EM ENFERMAGEM – PSS

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 16 de abril de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXIII

### PORTARIA Nº 218/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Encaminhar a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA** criada através da Portaria nº 730/2018, para averiguação dos fatos e parecer final, o **Processo protocolado sob nº 115541/2024**, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos imediatamente.

Art. 2º Conforme dispõe o Art. 235. da Lei Municipal nº 1847/1992, fixa o **PRAZO DE 30 (trinta) DIAS** para a conclusão do processo.

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 17 de abril de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXIII

### PORTARIA Nº 219/2024

#### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 02/2024, PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2024, PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, sendo na TABELA DO ITEM 3, incluindo o curso de graduação em enfermagem, conforme abaixo:

Onde se lê:

Tabela 3

GRADUAÇÃO	
Área de Atuação	Requisitos/Cursando
Administração	Administração/ Gestão Pública/ Tecnologia em Processos Gerenciais/ Ciências Contábeis.
Assistência Social	Psicologia.
Assistência Social	Serviço Social.
Defesa Animal	Medicina Veterinária.
Direito	Direito.
Educação	Pedagogia/ Letras/Licenciatura em Educação Especial/ Licenciatura em Biologia/ Licenciatura em Letras/ Licenciatura em História/ Licenciatura em Geografia/ Licenciatura em Educação Física/ Licenciatura em Matemática/ Licenciatura em Filosofia/ Licenciatura em Química.
Esporte	Educação Física Bacharelado.
Farmácia	Farmácia.
Odontologia	Odontologia.

Leia-se:

Tabela 3

GRADUAÇÃO	
Área de Atuação	Requisitos/Cursando
Administração	Administração/ Gestão Pública/ Tecnologia em Processos Gerenciais/ Ciências Contábeis.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXIII

Assistência Social	Psicologia.
Assistência Social	Serviço Social.
Defesa Animal	Medicina Veterinária.
Direito	Direito.
Educação	Pedagogia/ Letras/Licenciatura em Educação Especial/ Licenciatura em Biologia/ Licenciatura em Letras/ Licenciatura em História/ Licenciatura em Geografia/ Licenciatura em Educação Física/ Licenciatura em Matemática/ Licenciatura em Filosofia/ Licenciatura em Química.
Saúde	Enfermagem
Esporte	Educação Física Bacharelado.
Farmácia	Farmácia.
Odontologia	Odontologia.

União da Vitória, 17 de abril de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXIII

### LEIS MUNICIPAIS

**Não houve movimentação na data de hoje.**





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXIII

### OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXXIII

**ASSINAM DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:**

**BACHIR ABBAS - Prefeito Municipal**

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA - Secretária de Administração**